

**EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017; CONVENIENTE:** Município de Leme; **CONVENIADA:** Casa do Menor Francisco de Assis de Leme- **CASA LAR I e II;** **OBJETO:** Constitui objeto deste Aditivo o que dispõe a cláusula décima terceira do Termo de Colaboração ora aditado, que permite a revisão do plano de trabalho para alteração de seus valores ou metas, mediante termo aditivo; Considerando o aditamento ao plano de trabalho, que também passa a fazer parte integrante do presente termo. Desenvolvimento pelos partícipes, de atividades relativas a área de moradia, objetivando acolher e amparar crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, que são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, em regime de acolhimento, sem distinção de cor , raça, credo religioso ou político e prestando orientação aos pais e familiares, direcionados ao planejamento familiar, visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio familiar e o desenvolvimento da autonomia, respeitando os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescentes, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social , do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, no valor de R\$ 60.000,00; **VIGÊNCIA:** à partir da data de sua assinatura até 31 dezembro de 2017; **DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2017. Leme, 30 de outubro de 2017. **WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO** – Prefeito Municipal de Leme.